

matrícula
207.975

ficha
01

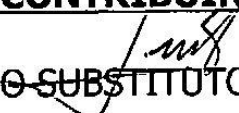
São Paulo, 16 de janeiro de 2014

IMÓVEL: Um prédio situado na Rua Gaspar Barreto, nº 66-A, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote nº 3 da quadra nº 51, da Vila Alpina, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, medindo 5,00m de frente para a referida Rua Gaspar Barreto, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,50m, encerrando a área de 210,00m².

PROPRIETÁRIO: **MIGUEL COLUCI**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Gaspar Barreto, nº 66-A, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 90.305 feita em 27 de agosto de 1973, neste Registro de Imóveis.

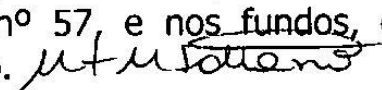
CONTRIBUINTE: 118.229.0100-5.

 **O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO**
Substituto

* * * * *

AV-1/M-207.975 em 16 de janeiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 566.920 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do formal de partilha de 15 de abril de 2008, aditado aos 29 de dezembro de 2009 e aos 11 de outubro de 2013, extraído dos autos de arrolamento nº 583.09.2006.112638-0, nº de ordem 04.01.2006/002268, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, da comunicação de alteração de numeração e/ou denominação de logradouro, expedida em 01 de julho de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, e da declaração datada de 08 de janeiro de 2014, verifica-se que: 1) o prédio nº 66-A da Rua Gaspar Barreto, objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo nº 59 da referida Rua Gaspar Barreto; e 2) o imóvel objeto desta, atualmente, possui as seguintes confrontações: confronta do lado direito de quem da rua olha para o mesmo, com o prédio nº 63; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o prédio nº 57, e nos fundos, com os prédios nºs 468 e 478 da Rua Ielmo Marinho. 

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-2/M.207.975 em 16 de janeiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 566.920 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 15 de abril de 2008, aditado aos 29 de dezembro de
continua no verso

matrícula

207.975

ficha

01

verso

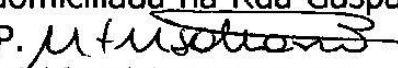
2009 e aos 11 de outubro de 2013, extraído dos autos de arrolamento nº 583.09.2006.112638-0, nº de ordem 04.01.2006/002268, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, verifica-se que, em virtude do falecimento de **MIGUEL COLUCI** (o qual fora casado com Maurícia Candida Coluci, desde 25 de janeiro de 1964), CPF nº 195.400.788-49, ocorrido aos 16 de setembro de 2006, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$77.337,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 17 de março de 2008, que transitou em julgado em 9 de abril de 2008, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 50%, no valor de R\$38.668,50**, à viúva meeira, **MAURÍCIA CANDIDA COLUCI**, brasileira, do lar, RG nº 17.471.712-SSP/SP, CPF nº 221.970.208-11; e **uma parte ideal correspondente a 50%, no valor de R\$38.668,50**, à herdeira filha **ELIZABETH COLUCI**, brasileira, publicitária, RG nº 12.128.264-SSPS/SP, CPF nº 064.594.038-05, solteira, maior, capaz, residentes e domiciliadas na Rua Gaspar Barreto, nº 59, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP. 

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-3/M.207.975 em 29 de janeiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 613.739 (ADJUDICAÇÃO).

Da carta de adjudicação expedida aos 04 de março de 2015, extraída dos autos da ação de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha nº 0005844-50.2013.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **MAURÍCIA CANDIDA COLUCI**, inscrita no CPF nº 221.970.208-11, ocorrido aos 04 de fevereiro de 2013, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$78.143,00**, foi **ADJUDICADA**, conforme sentença homologatória de 13 de junho de 2014, que transitou em julgado em 08 de julho de 2014, à herdeira filha: **ELIZABETH COLUCI**, brasileira, publicitária, RG nº 12.128.264-SSPS/SP, CPF nº 064.594.038-05, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Gaspar Barreto, nº 59, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP. 

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *